



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



PROT-CMI 1607/2023  
11/04/2023 - 08:46  
762/2023

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente criar campanha de trânsito, para orientar e conscientizar motoristas e pedestres sobre a importância do respeito à vida e à segurança de pedestres, atletas, praticantes de caminhada, corrida e ciclistas, para reduzir o número de acidentes de trânsito e atropelamentos em nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

Conscientizar e incentivar os motoristas sobre a preferência dos pedestres, atletas de caminhada, corridas e ciclistas atravessarem as ruas de forma segura, de preferência nas faixas de segurança, ciclofaixas, pistas de caminhada as quais cruzam as ruas de nosso município, sejam elas semaforizadas ou não, e do motorista respeitar.

Também caberá a campanha de forma inversa, onde, para atravessar uma passagem sinalizada, seja ela para pedestres ou delimitada por marcas sobre a pista, a atitude correta é, onde houver foco de pedestres, obedecer às indicações das luzes; onde não houver foco de pedestres, aguardar que o semáforo ou o agente de trânsito interrompa o fluxo de veículos.

Nosso objetivo de campanha para se seja feito com panfletagem e até mesmo com o pessoal do trânsito, seja em pontos estratégicos ou em cruzamentos.

O índice de atropelamentos nas médias e grandes cidades ainda preocupa as autoridades de trânsito, motivo pelo qual as campanhas educativas precisam ser constantes.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

**Jorge Luis Lepinsk**  
**Vereador**